Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 12/02/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 267 , DE 2025
(Proponente: Vereador Antonio Marcos/PSD)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICO, nos termos do art.143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente a Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR, solicitando a pintura da faixa de estacionamento horizontal, com a citação EMBARQUE E DESEMBARQUE de alunos, em frente o CMEI Aprisco, localizado na Rua Visconde de Guarapuava nº 1178, Bairro Centro.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 11 de fevereiro de 2025.

Antonio Marcos
Vereador/PSD

Justificativa:

A sinalização de estacionamento para vans escolares é extremamente importante, pois defronte este CMEI está em construção um mega edifício, com um fluxo enorme de veículos e pessoas, possibilitando a geração de acidentes. Destacamos pontos principais para a realização da pintura:

1. **Segurança dos alunos**: As vans escolares transportam crianças, que são vulneráveis em situações de trânsito. A sinalização adequada ajuda a garantir que essas áreas sejam seguras para embarque e desembarque.
2. **Organização do tráfego**: Áreas bem sinalizadas ajudam a organizar o fluxo de veículos, evitando congestionamentos e acidentes.
3. **Conformidade com a legislação**: A sinalização adequada está de acordo com as normas de trânsito, como o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), garantindo que todas as medidas de segurança sejam seguidas.
   Esses elementos são essenciais para criar um ambiente escolar seguro e eficiente.

Limitados ao exposto, agradecemos, na certeza de seu pronto atendimento a nossa solicitação.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA